

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### COMUNICADO DE EDITAL Nº 09/2024

Considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09 /2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - COM DESTINAÇÃO DE VAGAS PARA COTAS E AÇÕES AFIRMATIVAS, baseado na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e pela Lei Municipal Lei nº 7.652, de 21 de dezembro de 2018;

Considerando o despacho exarado pela Douta Procuradoria no processo de nº 67901/24, e;

Considerando os recursos que seriam investidos no edital proposto no processo supracitado.

A SEMCULT comunica através deste que o valor para o presente edital será suplementado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando o presente edital no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) contemplado ao todo 18 projetos culturais. Salienta-se que a distribuição das 5 vagas abertas neste momento ocorrerão em consonância ao disposto no item 8 "Remanejamento de vagas" inciso I " Projeto com maior pontuação geral entre todos", conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 15 de outubro de 2024.

**Fernanda Maria Merchid Martins**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo